



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**REQUERIMENTO Nº: 13016/2021**

**ASSUNTO:** emenda impositiva para compra de respiradores

**DE:** Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto de Azevedo, Prefeito de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Praça Cesário Alvim, nº 02, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-000 // Telefone: (32) 3252-7400

Santos Dumont, 25 de janeiro de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença do Excelentíssimo Senhor, em conformidade com o artigo 205<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciada pelo Poder Legislativo Municipal, **reforçar a aprovação de emenda impositiva no final de 2020 para a compra de ventiladores pulmonares à disposição do Hospital Misericórdia de Santos Dumont, com o qual o Município de Santos Dumont tem convênio para atendimento de saúde dos munícipes.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Como é possível observar nos documentos em anexo, foi aprovada na Câmara Municipal, no final de 2020, **emenda impositiva** para a compra dos respiradores.

O "orçamento impositivo" foi aprovado em nosso município por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017, e é o instrumento que os vereadores têm para participar, nos limites estabelecidos pela lei, da elaboração do orçamento anual, procurando aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos, e, de certa forma, "impor" sua execução.

Sendo assim, gostaria de ser informado se os respiradores serão comprados imediatamente, uma vez que a cidade está enfrentando um dos momentos mais difíceis da crise de saúde pública deflagrada pela pandemia, e solicitar um retorno em 30 dias sobre a compra do equipamento.

A capacidade dos leitos de UTI em Santos Dumont vem oscilando, chegando às vezes à capacidade total. Como a capacidade do atendimento está comprometida, e ainda não há vacinas suficientes para toda a população, os respiradores poderão salvar vidas.

Solicito, portanto, a compra dos ventiladores pulmonares e um retorno sobre o assunto, uma vez que, por se tratar de uma emenda impositiva, amparada por Lei, o Poder Executivo precisa utilizar os recursos do orçamento para o fim exposto na emenda.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

**Conrado Luciano Baptista**

Vereador - PT  
Santos Dumont-MG  
(32) 98822-4227

[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária nº 041/2020, realizada no dia 14 de dezembro de 2020, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, na Vice-presidência a Vereadora Cláudia Corrêa, e secretariando os trabalhos interinamente a Vereadora Sandra Cabral. Nos termos da Portaria nº 034, de 15 de setembro do corrente ano, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, ausente o vereador Pablo dos Santos, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária. O Plenário realizou um minuto de silêncio em razão dos falecimentos ocorridos na semana: Evandro Volpe, Chico Leiteiro, e Robert, ex-servidor público. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a ata da Reunião Ordinária do dia 07 de Dezembro de 2020, sendo esta aprovada pelo Plenário, sem retificações. Após, o Presidente solicitou da Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, sendo: Proposições incluídas na Ordem do Dia, em única votação: o Projeto de Lei nº 012/2020 que "Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências", e respectivas Emendas dos Vereadores: Conrado, nº 002 A 005/2020; Felipe, nº 006/2020; Flávio, nº 007/2020; e José Abud, nº 008/2020; o Projeto de Lei nº 013/2020 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santos Dumont para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências", e respectivas Emendas dos vereadores: Conrado, nº 002 a 005/2020; Cláudio Almeida e Flávio Faria, nº 006/2020; Felipe, nº 007/2020; Flávio, nº 008/2020; e José Abud, nº 009/2020; o Projeto de Lei nº 016/2020, apresentado pelo Executivo Municipal, que "Dá nova redação à Lei Municipal nº 4.473 de 14 de Março de 2018 que "Autoriza o município a receber em doação terreno que especifica e dá outras providências"; o Projeto de Lei nº 017/2020, apresentado pelo Executivo Municipal, em regime de urgência, que "Dá nova redação ao artigo 11 da Lei Municipal nº 4.245, de 08 de Janeiro de 2013, acrescentando parágrafos, em legislação que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do magistério público municipal, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público sob regime administrativo especial no termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição da República"; e, o Requerimentos dos vereadores, com parecer favorável da comissão de legislação, justificação e redação: Conrado, Requerimentos nº 13.130/2020 ao 13.132/2020; José Abud Neto

*Flávio Faria*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

Requerimento nº 17.037/2020; Sandra Cabral, Requerimento nº 10.051/2020 e 10.052/2020; Vicentinho: Requerimento nº 15.018/2020; e Mesa Diretora: Requerimento nº 009/2020. Em seguida, na Ordem do Dia, em única votação o Projeto de Lei nº 012/2020 que "Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências", e respectivas Emendas dos vereadores, o Presidente solicitou a leitura dos Pareceres de todas as Comissões Permanentes deste Legislativo, e recebeu pareceres favoráveis; em votação, o Projeto de Lei nº 012/2020 foi aprovado por todos os presentes. Sem discussão e sem justificativas de votos. Em única votação o Projeto de Lei nº 013/2020, o Presidente solicitou a leitura dos Pareceres de todas as Comissões Permanentes deste Legislativo, e recebeu pareceres favoráveis; em votação, o Projeto de Lei nº 013/2020 foi aprovado por todos os presentes; nenhum vereador discutiu a Proposição; e, igualmente, ninguém justificou o voto. Em única votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 017/2020 que "Dá nova redação ao artigo 11 da Lei Municipal nº 4.245, de 08 de Janeiro de 2013, acrescentando parágrafos, em legislação que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do magistério público municipal, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público sob regime administrativo especial no termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição da República.", o Presidente solicitou o parecer das Comissões Permanentes de Legislação, de Finanças e de Cidadania, e recebeu pareceres favoráveis à tramitação deste Projeto. Em votação, o Projeto nº 017/2020 foi aprovado por todos os presentes, com discussão dos vereadores: Cláudio Paes, Felipe, Vicentinho, José Abud, Conrado, Sandra e Cláudia; e justificaram os votos os vereadores: Cláudio Almeida, Dorival, Vicentinho, Cláudio Paes, e Vagner; c Presidente Flávio Faria comentou sobre esse Projeto. Em única votação o Projeto de Lei nº 016/2020 que "Dá nova redação à Lei Municipal nº 4.473 de 14 de Março de 2018 que "Autoriza o município a receber em doação terreno que especifica e dá outras providências", o Presidente solicitou os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e de Obras, e recebeu pareceres favoráveis à tramitação deste Projeto. Em discussão, discutiram a proposição os vereadores João Batista Conrado, Dorival, e Cláudia Paes; Flávio Faria realizou ponderações a respeito, e explicou sobre o parecer jurídico da Casa. Em votação, o Projeto foi reprovado pelos presentes, e recebeu votos favorável apenas dos vereadores Cláudio Paes, João Batista e Vicentinho. Os vereadores Conrado

*Flávio Faria*



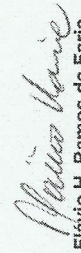
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

e Felipe, justificaram seus votos. Neste momento, a Vice-Presidente Cláudia Corrêa pediu licença aos Pares para se ausentar da presente reunião em virtude de compromisso já assumido. O Presidente convidou o Vereador Cláudio de Almeida a ocupar o cargo de Vice-Presidente, interinamente. Em continuidade, em única votação os Requerimentos dos Vereadores, Flávio oportunizou o momento para aqueles que assim desejassem, apresentassem seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Pauta. Finalizadas as apresentações, o Presidente requereu a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação acerca destes Requerimentos. Em votação, com o parecer favorável da Comissão, todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a Tribuna os vereadores: Flávio Faria, Cláudio Almeida, Felipe, Conrado, José Abud, Sandra Cabral, Cláudio Paes, Dorival e Vicentinho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e convocou a permanecem em Plenário para a aprovação da presente Ata. Em seguida, a Secretária Interina realizou a leitura desta Ata, que foi aprovada por todos os presentes. A Ata Eletrônica<sup>1</sup> da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma Youtube, no link: [https://www.youtube.com/channel/UC\\_QM1Yg7dpaHXHyaQBIOw](https://www.youtube.com/channel/UC_QM1Yg7dpaHXHyaQBIOw)

  
Flávio H. Ramos de Faria  
Presidente

  
Cláudio Almeida  
Vice – Presidente interino

  
Sandra I.C. Cabral  
Secretária Interina

<sup>1</sup> Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.  
§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"  
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600  
www.camarasd.mg.gov.br  
contato@camarasd.mg.gov.br

**EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 05/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 012/2020 QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA IMPOSITIVA a fim de adicionar Ações ao PPA vigente, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100  
02 - Executivo  
27 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
02 - Divisão de Cultura Esporte e Lazer  
13 - Cultura  
392 - Difusão Cultural  
012 - Cultura - História de um Povo  
2249 - Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares -  
EMENDA IMPOSITIVA  
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras.....R\$ 44.000,00

Fonte de Recurso: 154  
02 - Executivo  
28 - Secretaria Municipal de Saúde  
02 - Fundo Municipal de Saúde  
10 - Saúde  
122 - Administração Geral  
014 - Atendimento Básico de Saúde  
1115 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para os Serviços de Saúde  
EMENDA IMPOSITIVA  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 44.000,00

1



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"  
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600  
www.camarasd.mg.gov.br  
contato@camarasd.mg.gov.br

Para atender ao aumento do valor acima orçado, será promovida ANULAÇÃO PARCIAL na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100  
02 - Executivo  
27 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
02 - Divisão de Cultura Esporte e Lazer  
13 - Cultura  
392 - Difusão Cultural  
012 - Cultura - História de um Povo  
2120 - Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 44.000,00

Fonte de Recurso: 154  
02 - Executivo  
28 - Secretaria Municipal de Saúde  
02 - Fundo Municipal de Saúde  
10 - Saúde  
122 - Administração Geral  
014 - Atendimento Básico de Saúde  
1114 - Enfrentamento de Emergência COVID 19  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 154  
02 - Executivo  
28 - Secretaria Municipal de Saúde  
02 - Fundo Municipal de Saúde  
10 - Saúde  
122 - Administração Geral  
014 - Atendimento Básico de Saúde  
2245 - Enfrentamento de Emergência COVID 19  
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

2



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"  
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600  
www.camara.santosdumont.mg.gov.br  
contato@camara.santosdumont.mg.gov.br

Fonte de Recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
02 - Executivo  
28 - Secretaria Municipal de Saúde  
02 - Fundo Municipal de Saúde  
10 - Saúde  
301 - Atenção Básica  
014 - Atendimento Básico de Saúde  
2157 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 12.000,00

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Impositiva. Em nosso município, o chamado "orçamento impositivo" foi aprovado por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 e é o instrumento que nós vereadores possuímos para participar, nos limites estabelecidos pela lei, da elaboração do orçamento anual, onde procuramos aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

Portanto, a apresentação das emendas impositivas é a oportunidade que temos, enquanto parlamentares, de acrescentar novos arranjos orçamentários com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representamos e, de certa forma, "impor" sua execução.

Desse modo, identificando que há necessidade de aplicação de um valor específico do orçamento para atender as demandas do segmento artístico e cultural no município, esta emenda tem o objetivo de estabelecer no orçamento que parte dos recursos já destinados à manutenção das atividades culturais,

3



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"  
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600  
www.camara.santosdumont.mg.gov.br  
contato@camara.santosdumont.mg.gov.br

eventos e festas populares deve, agora, ser aplicada para garantir recursos para os artistas, para realização de atividades culturais no Município. Tais recursos serão obtidos pelos artistas através de editais que o Executivo Municipal deve divulgar, e assim, as propostas dos artistas poderão ser contempladas.

Trata-se de uma política pública de fomento e incentivo à cultura. A presente emenda parlamentar impositiva tem o objetivo de garantir recursos para atividades e eventos culturais. Os artistas que desejam realizar atividades culturais na cidade participam de editais ou prêmios, que serão publicados pela Prefeitura Municipal, para receberem o valor necessário para sua realização, conforme proposta previamente aprovada. O recurso total desta emenda parlamentar é no valor de R\$44.000,00 (quarenta a quatro mil reais), e fomentará a cultura, gerará desenvolvimento humano, econômico, turístico e possibilitará também a geração de emprego e renda na cidade.

Esta proposta foi elaborada a partir da premissa de que a arte, a educação e a cultura têm poder para transformar vidas, gerar desenvolvimento e inclusão social, e derrubar barreiras da desigualdade.

Atendendo ainda a imposição constitucional quanto às emendas parlamentares equitativas, no limite de 1.2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Projeto Orçamentário para 2021, nos termos dos Artigos 159 e 160 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017, indico o percentual de 50% do valor estabelecido para presente Emenda a ser alocado na Ação 1115, para aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços de saúde, determinando que os R\$44.000,00 (quarenta a quatro mil reais) deverão ser

4



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Alação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

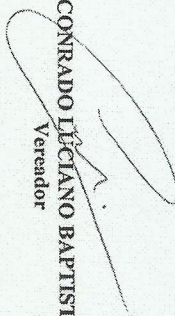
[www.camara.sd.mg.gov.br](http://www.camara.sd.mg.gov.br)

[contato@camara.sd.mg.gov.br](mailto:contato@camara.sd.mg.gov.br)

utilizados na aquisição de ventiladores pulmonares volumétricos para serem usados à disposição do Hospital Misericórdia de Santos Dumont.

Em ambos os casos, indico as respectivas anulações parciais para fazer jus às despesas incorporadas.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumontense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.

  
CONRADO LÉCIANO BAPTISTA

Vereador